



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 5.118, DE 2024.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 20/02/2024.

Matéria: Autoriza a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Relatores: Ver^a. Mirella Fernandes Biacchi – CLJRF, e, Ver. Jeferson Gonçalves – CIDBES.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.118, de 2024, que autoriza a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, no que tange a competência para dispor acerca da matéria, tem-se que adequada, conforme art. 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. Quanto a matéria, a presente proposição visa autorizar o Poder Executivo a doar veículo a APAE, veículo este adquirido através do Edital de Licitação nº 3483/2023, pelo valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 202336660006, do Gabinete do Deputado Federal Pompeo de Matos. Desta forma, tendo em vista que a proposição se encontra de acordo com as disposições legais aplicáveis, vota-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.118, de 2024.

III. VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, vota-se pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.118, de 2024, em Plenário, após análise das Comissões, uma vez que se encontra de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2024.


Ver^a. Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora da CLJRF

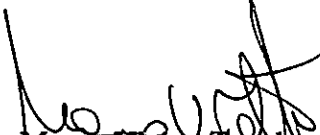

Ver. Jeferson Gonçalves - PL
Relator da CIDBES

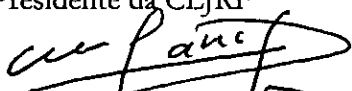


PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

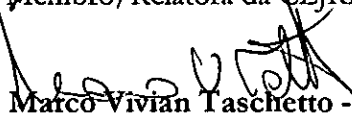
IV. PARECER DAS COMISSÕES: Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, as Comissões reunidas no dia 20/02/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.118, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2024.


Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Presidente da CLJRF


Ver. Mariano de Moraes Teixeira - PP
Vice-Presidente da CLJRF


Verª Mircea Fernandes Biacchi - PDT
Membro/Relatora da CLJRF


Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Suplente do Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - Presidente da CIBDES


Ver. Jeferson Gonçalves - PL
Vice-Presidente/Relator da CIBDES


Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Suplente do Ver. Paulo Pereira - Membro da CIBDES